



Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiaí

15 DE AGOSTO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2961

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.608-3/98, _____

DESIGNA o Sr. **SERAFIM MARCELLI**, em substituição ao Sr. **JOSÉ CARLOS ZUIANE**, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PARA PRESTAR O DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (GUINCHO)**, designado através da Portaria nº 082, de 16 de maio de 2006, ficando a aludida Comissão assim composta:

João Sérgio Menandro
José Pedro Santiago
Rogério Pedrosa de Moraes
Serafim Marcelli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao

que consta do Processo Administrativo nº 12.424-3/06, _____

RESOLVE autorizar ao Sr. **SILAS MARCELO RODRIGUES**, o uso, a título precário e gratuito, da Praça São Paulo, em frente ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari, nos dias 26 e 27 de agosto de 2006, das 9:00 às 18:00 horas, para realização do 10º Campeonato de Acrobacias em Bicicleta denominado "Cachorro Louco", sendo a montagem do evento permitida a partir da zero hora do dia 26, conforme condições indicadas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 116/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ) - CONTRATADA: G.M. PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 14.165-006. ASSINATURA: 04/08/06 VALOR GLOBAL: R\$ 145.270,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE GUIAS MOLDADAS "IN LOCO", BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA E ALVENARIA, NA AVENIDA PREFEITO LUIZ LATORRE, TRECHO DA AVENIDA NOVE DE JULHO ATÉ A RODOVIA JOÃO CERESER. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 22/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 117/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ) - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE JUDO FAGUNDES PROCESSO: nº 10.017-706. ASSINATURA: 03/08/06 VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO NA MODALIDADE ESPORTIVA JUDÔ MASCULINO E FEMININO. MODALIDADE: CONVITE nº 197/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses. Proponentes: 02.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 87 – Aquisição de medicamentos (Amitriptilina cloridrato; biperideno, carbamazepina e outros) destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 15.063-6/06.

Face ao que consta dos autos e após ouvida a manifestação do órgão competente desta Prefeitura, RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – item 1;
-CRISTÁLIA PROD.QUIM FARM.LTDA – item 2;
-FARMACONN LTDA – item 3;
-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – item 4;
-E . M. S. S/A – item 5;
-DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA – item 6

(Sandra Ap. D. Silveira Mazolli)
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 388/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de colchões para berço
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-MG & MG COMERCIAL LTDA -

EPP.....R\$ 5.400,00

Processo n.º 017.468-5/06

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2006 14 66 – Aquisição de pó para refresco, sabor limão, pó para bebida láctea, sabor chocolate e pó para preparo de creme de leite, sabor abacaxi, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 12.114-0/06:

-	CRIALIMENTOS			
IND. E COM.LTDA.....	R\$ 94.140,00			
-	P	S	A	
PROGR.SOCIAIS E DE ALIM LTDA.....	R\$ 42.840,00			

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2006 14 83 – Fornecimento de medicamento (desogestrel + etinilestradiol) destinado à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 15058-6/06.

-INTERLAB FARMACÊUTICALTDA.....
(item 1).....R\$203.500,00

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA n.º 014/06, que o celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** e a **FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO**, autorizado pela Lei Municipal n.º 6.727, de 26 de julho de 2006.

PROCESSO: n.º 1.920-3/06

OBJETO: Desenvolvimento de projetos, pesquisas e programas educativos, culturais e sociais, para fins de valorização da cultura local e preservação do patrimônio histórico do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 11/08/06

P A R E C E R

CONCORRÊNCIA Nº 05/2006 – Fornecimento de medicamentos – Mandado Judicial. Processo Administrativo n.º 012.325-2/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CLASSIFICAR as propostas:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA;

- NUNESFARMA DISTR. DE PRODS. FARM. LTDA.

ADJUDICAR o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da **NUNESFARMA DISTR. DE PRODS. FARM. LTDA** por apresentar o maior percentual de desconto sobre tabela de preços ABC Farma e atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiaí, 14 de agosto de 2006.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

LAÉRCIO BARADEL

RAQUEL PEREZ OLIVA SERA

VALDEREZ RIVELLI DELGADO

SOLANGE MARIA FOLGOSI

HERMES SINVAL PEDROSO

JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 14.036-3/06 – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio e elaboração de estudos de viabilidade, assessoria técnica e relatório conceitual sobre Programa de Urbanização Integrada do Município de Jundiaí, visando a obtenção de recursos junto ao BID.**

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras n.º 18/06, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio e elaboração de estudos de viabilidade, assessoria técnica e relatório conceitual sobre Programa de Urbanização Integrada do Município de Jundiaí, visando a obtenção de recursos junto ao BID, a favor da seguinte empresa:

- TCDI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.....
.....R\$ 139.800,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretário Municipal de Administração

P A R E C E R

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/06 – Execução de obra de construção de EMEB (Ensino Infantil 0 a 3 anos) e zeladoria no Jardim Novo Horizonte. Processo Administrativo n.º 9.002-2/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

DECLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

a) **CONSTRUTORA GALLO & VIEIRA LTDA.**, por indicar na proposta, nas planilhas orçamentárias e nos cronogramas data-base igual a fevereiro/06, desatendendo o item 4.4.1. do Edital, nos termos do item 8.1.3. do Edital;

b) **MATSUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** EPP., por indicar no cronograma data-base igual a fevereiro/06, desatendendo o item 4.4.1. do Edital e por não apresentar organograma, desatendendo o item 4.5.3. do Edital, nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital;

c) **ROCCIA ENGENHARIA LTDA.**, por indicar nos cronogramas data-base igual a fevereiro/06, desatendendo o item 4.4.1. do Edital, nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

CONSTRUTORA ESTEVÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP.; **CONSTRUTORA INSTALADORA GUARANY LTDA.**; **C3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**; **FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**; **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **ENGENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**; **XYZ ENGENHARIA LTDA.**; **FORENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**; **PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.** e **FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **CONSTRUTORA ESTEVÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA.** - EPP., por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 11 de agosto de 2006.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

RAQUEL PEREZ OLIVA SERA

SOLANGE MARIA FOLGOSI SILVA

LAÉRCIO BARADEL

HERMES SINVAL PEDROSO

VALDEREZ RIVELLI DELGADO

JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo n.º 018.460-1/2006

I - Objeto: Aquisição de 10.380 (dez mil, trezentos e oitenta) créditos de passes (comum) de ônibus, da **TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiaí Ltda.**

II - Fundamento Legal: Artigos 25, “caput”, e 26 da Lei Federal n.º 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 21.798,00

IV - Prazo estimado de utilização: 04 (quatro) meses

V - Justificativa: Justifica-se a aquisição dos créditos de passes (comum) de ônibus, para serem distribuídos aos 37 guardinhas que prestam serviços para esta Municipalidade, conforme autoriza convênio mantido com a Associação de Educação do Homem de Amanhã.

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiaí, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no município, conforme Decreto n.º 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(VICENTE DE PAULA SILVA)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

G.P. em 14 de agosto de 2006.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**Processo nº 18.181-3/2006**

I - Objeto: Aquisição de 180 (cento e oitenta) cartelas de vale transporte, com 50 unidades cada uma, da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

II-Fundamento Legal: Artigos 25, "caput", e 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

IV - Justificativa: Justifica-se a aquisição de passes comuns de ônibus, para serem utilizados pelos usuários de baixa renda da rede Básica de Saúde. Os passes servirão para a locomoção dos usuários que forem encaminhados para realização de exames ou tratamentos entre os serviços da rede de Saúde do Município (Unidades Básicas de Saúde e da Família, Ambulatórios e Hospitais).

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiá, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)

Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 14 de agosto de 2006.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1092, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 exonerando, a Sra. NADIR MARIA DOS SANTOS MONTEIRO, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão nomeada pela Portaria nº 1108, de 06 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1093, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. JOÃO VITOR MONTEIRO, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7, em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1094, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 designando o servidor LUÍS FERNANDO SALMAZO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Controle e Execução Orçamentária, no Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular em licença saúde, a partir de 20 de julho de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1095, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

resolvendo conceder a servidora CLÁUDIA MARIA SERENI, Auxiliar de Consultório Dentário, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1096, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

resolvendo conceder a servidora CRISLEI REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 29 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1097, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

resolvendo conceder a servidora JULIANA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1098, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

resolvendo conceder a servidora JOANA PEREIRA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de 29 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1099, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

resolve reconhecer a substituição da servidora KELLI REGINA MARTINS, para exercer, a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular, em licença gala, no período de 17 de julho a 21 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2949, DE 07 DE JULHO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 664, DE 04 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ.. "a partir de 01 de agosto de 2006"

LEIA-SE ... "a partir de 16 de agosto de 2006"

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 215, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo nº 7.253-3/2006.....

CONSIDERANDO o grande número de serviços afetos ao quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Obras, que impossibilita o atendimento da demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo da continuidade e eficiência dos serviços a ela afetos;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o concurso público para o cargo ENGENHEIRO, conforme processo nº 3.071-5/2005;

CONSIDERANDO finalmente, a análise curricular e a disponibilidade para atuação junto ao serviço público, nos termos do Edital nº 163, de 19 de junho de 2006;

RESOLVE autorizar a contratação, conforme Lei nº 3.939 de 29/05/92, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19/02/98 e 5.640, de 06/07/01, junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06(seis) meses, na função de ENGENHEIRO, o candidato abaixo relacionado:

ENGENHEIRO

NOME	R.G.	INÍCIO
CESAR BRAYNER N. DA SILVA	6.009.413	16/08/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e seis.



ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA Nº 027/2006**De 08 de agosto de 2006.****PROF. DR. FERNANDO BALBINO,**

Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE revogar, a portaria nº 026/06 de 07.08.2006 que designou a Profa. Ms. Maria Carolina Pedroso Scoz, do quadro de pessoal estatutário, para ministrar, em substituição, aulas da disciplina de IMPEF, conforme consta do processo nº 0691/06

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Balbino**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e seis.

Augusta Cristina Félix Jacob**Secretária****TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 2742/06.****11.08.2006.**

CONTRATADO: ROBERTO CIESLLSKI INFORMATICA ME
OBJETO: Contratação com a Empresa para a manutenção da impressora HP Laserjet 4200n
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Mil Quinhentos e Noventa Reais)
MODALIDADE: Dispensa
FUNDAMENTO: ART. 24, IV – Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta com a empresa ROBERTO CIESLLSKI INFORMATICA ME, pela emergência do serviço contratado.

Prof. Dr. Fernando Balbino**Diretor**

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
(Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97)



Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO / 2006
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	4,81	36,42	10.000,00	(9.963,58)
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	138,00	-	138,00
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	4,81	174,42	-	(9.825,58)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.811.036.2132 - Manut. F. Apoio ao Esporte						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD		-	-			
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
SOMA	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-

Banco do Brasil - C/C 73.152-8
Banco do Brasil - C/C nº 2.350-7
Banespa - C/C 45.000313-4

564,63



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98)
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE JULHO/2006



RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec. Ress. Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	66.403,26	510.800,87	1.190.000,00	(679.199,13)
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1325.01.05.04.00 - Fundo de Desenv. Da Educação	31.683,67	167.967,57	350.000,00	(182.032,43)
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1722.09.08.00.00 - Outras Transf. do Estado FMDEFVM	-	-	-	-
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEF	2.552.680,02	18.246.936,53	33.290.000,00	(15.013.063,47)
SOMA	2.650.066,95	18.925.704,97	34.900.000,00	(15.974.295,03)

DESPESA	Datação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2188 - FMDEFVM						
3390.0000.5201 - Pessoal e Encargos Sociais	28.747.000,00	1.822.555,14	11.243.688,96	17.503.311,04	1.818.032,33	10.988.311,62
3330.0000.5201 - Outras Despesas Correntes	4.600.000,00	430.132,19	2.592.180,51	2.007.819,49	851.757,29	2.592.180,51
3390.0000.5201 - Outras Despesas Correntes	3.538.022,98	16.162,58	2.716.905,85	821.117,13	439.279,66	998.633,09
4490.0000.5201 - Investimentos	1.002.715,00	72.859,56	479.882,60	322.832,40	80.358,16	298.171,18
SOMA	37.887.737,98	2.341.709,47	17.032.657,92	20.855.000,06	3.189.827,44	14.877.496,40



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98)
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE JULHO / 2006



RP

DESPESA	Datação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2188 - FMDEFVM						
3390.0000.5201 - Pessoal e Encargos Sociais					-	240.707,85
3330.0000.5201 - Outras Despesas Correntes					-	535.004,36
3390.0000.5201 - Outras Despesas Correntes					32.371,25	422.426,67
4490.0000.5201 - Investimentos					18.404,23	1.176.150,61
SOMA					51.235,48	2.374.289,29

Banco do Brasil conta nº 58.021-X	109	Saldo Atual R\$	6.483.204,83
Banquepa conta nº 45.00012-7	126	Saldo Atual R\$	2.913.977,13
Nossa Caixa Nossa Banco nº 13.000359-4	146	Saldo Atual R\$	-
			9.397.181,96



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE JULHO / 2006



RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	12.712,87	97.966,08	110.000,00	(12.033,92)
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	143.065,14	1.051.416,57	1.500.000,00	(448.583,43)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	295.210,83	1.531.990,80	2.560.000,00	(1.028.009,20)
S O M A	450.988,84	2.681.373,45	4.170.000,00	(1.488.626,55)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	210.000,00	75.000,00	116.739,05	93.260,95	-	19.739,05
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes	3.994.670,46	125.164,19	2.274.713,68	1.719.956,78	259.919,31	1.704.337,48
4420.0000.5403 - Fundo Mun. De Trânsito - Multas	-	-	-	-	-	-
4420.0000.6502 - SEDIUMJ - Pessoa Port. Def. - conv.	-	-	-	-	-	-
4490.0000.5403 - Investimentos	475.300,00	44.855,00	142.654,87	332.645,13	71.416,95	96.664,87
4490.0000.6502 - Pessoa Port. de Deficiência	-	-	-	-	-	-
2001.028.846.022.2174 - Outras Indenizações e Restituições						
3390.01015403 - Fundo Municipal de Trânsito	51.000,00	1.008,76	3.916,04	47.083,96	1.034,30	3.660,66
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
S O M A	4.730.970,46	246.027,95	2.538.023,64	2.192.946,82	332.370,56	1.824.402,06

Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000300-0 (99)
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5 (106)
Banco do Brasil - c/c 5.269-8 (171)

SALDO 183.198,39
SALDO 1.421.739,38
SALDO -



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE JULHO / 2006



R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais					-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					-	56.349,78
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					239,10	531.090,55
4490.0000.5403 - Investimentos					-	61.146,42
3221 - Transferências à União						
3221-5403 - Transferências à União					-	-
4110 - Obras e Instalações						
4110-5403 - Obras e Instalações					-	-
015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas						
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas					-	-
S O M A					239,10	648.586,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 (Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93)



Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO / 2006

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	546,04	3.723,37	-	3.723,37
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.00.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	2.485,00	27.230,40	30.464,00	(3.233,60)
Total	3.031,04	30.953,77	30.464,00	489,77

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.009.2008 - Manutenção do F.S.S.						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria	240.000,00	2.949,93	125.885,49	114.114,51	4.511,19	43.517,11
.5106 - FSS	30.464,00	-	-	30.464,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	10.000,00	-	690,00	9.310,00	-	690,00
Total	280.464,00	2.949,93	126.575,49	153.888,51	4.511,19	44.207,11
BANESPA - c/c nº 040.45.000118-7		73.536,79				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 (Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93)



Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO / 2006
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01- GABINETE DO PREFEITO						
15.81.486.2008 - Manutenção do F.S.S.						
3390.0 - Manut. Fundo M. Sol.					-	22.607,78
3390.5106 - Fundo Social de Solidariedade					-	
4490.0 - Investimentos AD					-	13.656,00
Total	-	-	-	-	-	36.263,78

SECRETARIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMO / 001 / 2006

ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando o que dispõe o Art. 46 – II, da Lei Complementar nº 415, de 29 de dezembro de 2004:

Considerando o que dispõe o Art. 22, §§ 2º e 3º, e o art. 30, II, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 416, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe os Art. 68, 69, 70, 73 e 79 da Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987;

RESOLVE:

Nos procedimentos administrativos de aprovação de parcelamento do solo, sob a forma de loteamento e desmembramento, fica dispensada a comprovação de consulta e autorização junto ao **COMANDO AÉREO REGIONAL-COMAR**, dos empreendimentos que se encontrarem fora da Zona de Ruído, estabelecida pelo Art. 46, II, da Lei Complementar 415, de 29 de dezembro de 2004, desde que observado o disposto no Art. 79, da Portaria 1.141/GS5, de 08 de dezembro de 1987.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e seis.

ENGº **ADEMIR PEDRO VICTOR**
Secretário Municipal de Obras

ENGº **REINALDO PACANARO**
Diretor de Obras Particulares

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 42/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Al. Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	LUIZ ALBERTO MORAES PEREIRA	14586-9/2005
AROº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	SANTA ANGELA INCORPORACAO SPE-2 LTDA	15227-2/2004
	FRIGORIFICO GUAPEVA SA	12218-1/2005
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	CLAUDETTE CUSIN TAVARES DA SILVA E OUTRO	13945-1/2006
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	ELISA ALVES DA SILVA E ROGUE SIMONATO	15193-1/2006
ENGº	ALEXANDRE ZANDONA CECCATO	
	LUIZ CLAUDIO LAZARINI E PAULO SERGIO LAZAR	25844-9/2005
ENGº	ARLINDO RICCI	
	THEREZA BALSAL ANHOLÓN	1360-2/2006
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	ELIANA MARIA SEVERI SAID	19189-6/2005

ENGº	CYRNE RABELLO COUTINHO JR.	
	CYRNE RABELLO C JUNIOR	19851-4/1986
ENGº	JOAO LEONARDI	
	LEONILDES LEONARDI	28515-9/2002
ENGº	RICARDO SILVEIRA FERRÃO	
	CIA DE CIMENTOS DO BRASIL	13586-8/2006
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	NANCI SENA MATOS	12258-5/2006
TECº	ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
	APARECIDO BENEDITO DE CERQUEIRA	25140-5/2004
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	WILSON CESAR ARAUJO DA SILVA	12918-4/2006

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicado-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGERIO CESAR RAMOS
DAPI/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO SMSP Nº 005 / 2006

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO,
Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que foi emitido o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários dos imóveis abaixo relacionados, pelo não cumprimento das notificações 466-AUT/2005, 586-AUT/2005, 587-AUT/2005, 588-AUT/2006, 589-AUT/2005, 34-AUT/2006 53-AUT/2006, 55-AUT/2006, 56-AUT/2006, 57-AUT/2006, 58-AUT/2006.

Comunicamos que foi imposta a multa nos valores correspondentes abaixo, que deverão serem recolhidas aos cofres municipais, através de guia a retirar na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, sob as penas da Lei, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

PROPRIETÁRIO/IMÓVEL/LOCALIZAÇÃO

Autos de Infrações nº: 1383-AUT/2006, 1384-AUT/2006, 1385-AUT/2006 e 1386-AUT/2006
Nome Proprietário: MÓBILE EMP. PART. E REPR.LTDA
Endereço dos Imóveis: Rua Humberto Demarchi s/n
Contribuintes: 27.93.40 / 27.93.42 / 27.93.43 / 27.93.44 / 27.93.45

Valor total da multa: R\$ 1.908,00 (referente notificações não cumpridas: 53, 55, 56,57 e 58-AUT/2006)

Autos de Infrações nºs: 1380-AUT/2006, 1394-AUT/2006, 1395-AUT/2006, 1396-AUT/2006, 1397-AUT/2006
Nome do Proprietário: ÁLVARO FAGIOLI MUNIZ
Endereço dos Imóveis: Rua Adalberto Moreira Baialuna, Av. Dr. Nelson Villaça e Rua Dragutin Kalman – Jardim do Lago
Contribuintes: 25.24.05 / 25.27.01 / 25.27.02 / 25.27.03 / 25.27.12

Valor total da multa: R\$ 3.716,00 (referente notificações não cumpridas: 34-AUT/2006, 586, 587, 588589-AUT/2005)

Auto de Infração nº: 430-AUT/2006

Nome do Proprietário: Reinaldo Aparecido Araújo Santana
Endereço do Imóvel: Rua Lourenço Spinace, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: 25.43.38
Valor da multa: R\$ 400,00 (referente notificação não cumprida: 466-AUT/2005)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GUARDA MUNICIPAL

GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiá, 11 de agosto de 2006.

Solicito a V.Sª. publicação na I.O.M., o teor do texto abaixo:

“Relação dos servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional/2006, 3ª turma, em atendimento ao Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004.

Carga Horária: 80 H/A
Período: 03jul a 14jul06.

WILER GONÇALVES DA SILVA	13182-9
CESAR CESTAROLI	13945-0
ADILSON MARESTONI	13919-9
VERA LUCIA MATHEUS BUHNEMANN	13057-0
VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	10871-0
LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	10963-3
MÁRCIA DE FARIA	13066-0
ESTELA REGINA LOPES DOS SANTOS	13062-0
SEBASTIÃO VALENTIN BARBOZA	13950-7
AZEVIR FONSECA	12944-7
ADILSON SILVIO	10019-6
VICENTE DE PAULA FERREIRA GANDRA	12027-7
SEVERO ELPIDIO IGNÁCIO	12570-5
ALAÉRCIO MENDINÇA GUILHERME	10200-7
ERICH STRENG GODOI	16008-0

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Cel Res PM Comandante

GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 11 de agosto de 2006.

Solicito a V.Sª. publicação na I.O.M., o teor do texto abaixo: "Relação dos servidores da Guarda Municipal de Jundiaí que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2006, 4ª turma, em atendimento ao Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004.
Carga Horária: 80 H/A
Período: 17 a 28jul06

NIVALDO LACERDA PETRACHIN	10046-3
BRAULINO DA CUNHA FRANÇA	13910-3
PAULO ALVES CORREA	12031-0
ADMILSON BATISTA GOMES	13164-0
JERONIMO SALUSTIANO C. JUNIOR	13956-2
BENEDITO CARLOS IZIDORO	13680-1
OLGA MARIA PEREIRA	13063-8
LUIZ CARLOS STEFANI	13156-9
MÁRCIA REGINA CONCEIÇÃO	13055-6
MARCOS ROBERTO ANDREASI	13166-5
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	12974-6
ADILSON CESÁRIO SATURNINO	13932-0
JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA	13943-4
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	12327-3
GILBERTO DONÁ DOS SANTOS	11241-2

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Cel Res PM Comandante

GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 11 de agosto de 2006.

Solicito a V.Sª. publicação na I.O.M., o teor do texto abaixo: "Relação dos servidores da Guarda Municipal de Jundiaí que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2006, 5ª turma, em atendimento ao Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004.
Carga Horária: 80 H/A
Período: 31jul a 11 agosto 06

GILBERTO RUSSO JENUÍNO	16018-6
MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	16013-0
LUÍZ LOURENÇO DOS SANTOS	12304-9
MOISÉS LOPES GONÇALVES	12314-5
CASSIO ROBERTO NICOLA	13931-5
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	13960-5
AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA	13923-1
BENEDITO MARCOS MORENO	11863-2
PAULO ROBERTO DIAS VEIRIA	10055-2
LUIZ ALBERTO ARGENTON	12946-1
LUIZ CARLOS DE LACERDA PETRACHIM	11200-0
WAGNER PORFÍRIO	12051-2
JOÃO BATISTA MENDES	12984-2
ANDERSON SIQUEIRA	13924-9
NÉZIO ELOY NETO	11873-9

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Cel Res PM Comandante

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Fumas nº 1.310-7/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA**, Diretor Administrativo e Financeiro; **SIMONE ATIQUE BRANCO**, Assessor Jurídico e **EDUARDO MARIANO DE TOLEDO**, Assistente Administrativo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada do preparo, divulgação e, enfim, praticar todos os atos necessários à realização de Concurso Público para contratação em todos os cargos criados pela Lei Municipal nº 6.721, de 26 de Julho de 2006, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002 e suas alterações – Novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art.2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0676-4/2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo visando à abertura de Concurso Público - Processo nº 0944-6/2005, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, que se encontra ainda sob análise na Prefeitura do Município de Jundiaí;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS já providenciou a ampliação e renovação dos veículos da frota desta Fundação;

CONSIDERANDO FINALMENTE o "déficit" existente quanto a servidores da classe de **MOTORISTA**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

CONSIDERANDO a desistência do candidato anteriormente convocado;

RESOLVE, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, nesta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de **MOTORISTA**, o candidato abaixo relacionado,

devidamente classificado no processo seletivo, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	GERAL
9º LUGAR	LEOPOLDO MACHADO DA SILVA	

FAZ SABER que o mesmo **deverá comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação do presente Edital**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

FAZ SABER por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao contrato nº 12/06 **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: MPJ - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - PROCESSO: Nº 0588-9/06 - ASSINATURA: 11/08/2006 - OBJETO:** Execução de saída de águas pluviais do empreendimento habitacional Jundiaí "J" **MODALIDADE:** Convite Obras nº 02/06 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 30(trinta) dias o prazo de vigência do contrato, com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

INEDITORIAIS

Extravio
ANTONIO BONAFÉ SOBRINHO ME I.E. 407.377.274.117 comunica o extravio de 4 talões de notas fiscais modelo 1 de n. 051 a 250 em branco.

EXTRAVIO
DGF CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CFM 75.173-1 comunica o extravio do talão série A de notas fiscais. n.º 001 a 050 utilizadas.

EXTRAVIO KLÉBIA TAVARES MARTINS DE SOUZA FREITAS – ME, inscrita no CNPJ 04.431.528/0001-76, Inscrição Estadual n.º 407.387.465.114, estabelecida à Rua Rangel Pestana n.º 35 – Loja 13 – Centro – Jundiaí / SP, CEP 13201-000, torna a publico que foram extraviadas as notas fiscais, modelo 1, do n.º 000001 ao n.º 000050 em branco.

Extravio de Notas Fiscais
A empresa REINALDO C. ZECA DROGARIA LTDA ME, situada a Av. Humberto Cereser nº 4287 - C-1, Jd. Vera Cruz, Jundiaí-SP, inscrita no CNPJ sob nº 71.835.912/0001-21 e Inscrição Estadual 407.410.030.113 comunica o extravio das seguintes notas fiscais em branco: Mod. 1 do nº 000.001 a 000.050 ref. AIDF 139, Série D-1 do nº 000.001 a 000.450 ref. AIDF 137., conforme B. O. 1284/06 de 01/07/06 do DP03 Jundiaí-SP.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.997, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **ROSEMARY BARDI FONSECA MAZZI**, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível I, grau G, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 1.998, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **HERIVELTO MARQUES**, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau G, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 1.999, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **LUIZ SILVIANO MOREIRA**, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau G, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.000, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **ALESSANDRO APARECIDO PAVANI**, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.001, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Agente de Manutenção Geral, grupo III, nível II, grau D, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.002, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **MARCOS NATAL DA LUZ**, Agente de Serviços de Reprografia, grupo III, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.003, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **AIRTON MOREIRA CÉSAR**, Agente de Serviços Auxiliares, grupo I, nível I, grau B, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.004, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **JÚLIO CESAR CAMILO**, Agente de Serviços Auxiliares, grupo I, nível I, grau D, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.005, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **MÁRCIA TONINI TORRES**, Agente de Serviços

Auxiliares, grupo I, nível I, grau B, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 02 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.006, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO**, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível I, grau A, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 02 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.007, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **AIRTON ALVES DA SILVA**, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 02 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.008, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **GABRIEL MILESI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau D, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.009, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **RENATA CRISTINA CAMILO**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.010, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **ROSELI JOANNA SILVA**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.011, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **ANA RAQUEL PANETTA**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau D, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.012, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **THAÍS BUSCATO BOCK**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau A, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.013, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **ADRIANA JOAQUIM DE JESUS**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.014, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau D, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 02 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.015, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **IVANA MARIA LOURENÇÃO MARCHIORI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 04 de agosto de 2006.

2ª Sessão Especial da 14ª Legislatura, em 18 de Agosto de 2006

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 91 do Regimento Interno e do Requerimento ao Plenário nº. 599, aprovado na Sessão Ordinária de 13 de junho de 2006, **CONVOCO** os Senhores Vereadores para **SESSÃO ESPECIAL** a realizar-se em **18 de agosto de 2006**, com início às **19h00**, em comemoração aos **60 anos da Rádio Difusora Jundiáense Ltda.**

Jundiá, 10 de agosto de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

EXTRATO DO CONVITE Nº 10/06

Processo nº 46.998;
Objeto: serviços especializados em desenvolvimento institucional das áreas Econômica e Financeira da Câmara Municipal;
Prazo de entrega das propostas: 25/08/2006 às 15 horas;
Nos termos do art. 23, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do presente Convite se encontra afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiá.
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO - QPL Nº 01/06

(Parágrafo único, art. 20, Lei Municipal nº 6.716, de 18/07/06 (L.D.O.))

JORGE NASSIF HADDAD, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, em cumprimento ao parágrafo único do art. 20 da Lei Municipal nº 6.716, de 18/07/06 (L.D.O.), que as tabelas de cargos de provimento efetivo e em comissão integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL e respectivos quantitativos são as seguintes:

I - Tabela de Cargos de Provimento EFETIVO

CARGOS	nº de cargos	Ocupados	Vagos
Agente de Serviços Auxiliares	07	07	00
Agente de Transportes e Segurança	18	13	05
Telefonista-Recepcionista	04	04	00
Agente de Serviços de Reprografia	02	02	00
Agente de Manutenção Geral	02	02	00
Agente Especial de Transportes	02	02	00
Almoxarife	01	01	00
Agente de Serviços Técnicos	31	16	15
Assessor de Serviços Técnicos	08	08	00
Assessor Legislativo Adjunto	09	09	00
Consultor Jurídico	03	03	00
Diretor Financeiro	01	01	00
Assessor Jurídico	04	00	04
TOTAL	92	68	24

II - Tabela de Cargos de Provimento em COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLOS	nº de cargos	Ocupados	Vagos
Diretor Administrativo	CC-0	01	01	00
Diretor Financeiro	CC-0	01	00	01
Diretor Legislativo	CC-0	01	01	00
Diretor Jurídico	CC-0	01	00	01
Chefe de Gabinete de Vereador	CC-2	16	13	03
Assessor de Informação e Cerimonial	CC-3	01	01	00
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-3	01	01	00
Assessor Técnico Parlamentar	CC-4	21	00	21
Assessor de Gabinete da Presidência	CC-5	01	01	00
Auxiliar de Gabinete	CC-6	01	01	00
Assistente Parlamentar II	CC-4	42	32	10
Assistente Parlamentar I	CC-8	42	00	42
TOTAL		129	51	78

Obs.: Quadro de Pessoal do Legislativo atualizado até 11 de agosto de 2006.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, em onze de agosto de dois mil e seis (11.08.2006).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

ANA TONELI
Presidente